

ATO NORMATIVO 01/2025

O Presidente da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM no uso de suas atribuições, e nos termos do que lhe confere o disposto no Artigo 12, do Estatuto Social, **FIXA** as contribuições dos Associados Contribuintes para o ano de **2025** conforme tabela abaixo:

| | |
|--|--------------|
| Municípios com até 1.000 Servidores Ativos | R\$ 1.200,00 |
| Municípios com 1.001 até 1.999 Servidores Ativos | R\$ 1.800,00 |
| Municípios com 2.000 ou mais Servidores Ativos..... | R\$ 2.500,00 |
| Municípios Capitais | R\$ 3.500,00 |
| Estados | R\$ 5.500,00 |

Os valores de anuidades da ABIPEM terão validade de **365 dias** corridos, iniciando a contagem a partir da data do efetivo pagamento.

Brasília, 02 de Janeiro de 2025.



JOÃO CARLOS FIGUEIREDO

*Presidente da Associação Brasileira de
Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM*